

EDITAL PPGCIAMB 02/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGciamb), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução CONSUN nº 13/2019 torna público o Edital do Processo de Seleção – 2020 para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – nível Mestrado, distribuídas nas linhas de pesquisa **(1) Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade e (2) Sociedade e Conservação dos Recursos Naturais** e define prazos, normas, critérios e procedimentos pertinentes.

I – DO PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Ciências Ambientais portadores de diploma de curso de graduação em áreas afins às linhas de pesquisa do programa, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições será de 02 de setembro até 15 de novembro de 2019.

2.2 Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00.

2.3 O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver seu mestrado. Também deverá sugerir o nome de três possíveis orientadores na linha de pesquisa pretendida, os quais poderão ou não ser recomendados pela Comissão de Seleção.

2.4 A descrição das linhas de pesquisa do PPGciamb e a composição do corpo docente estão disponíveis no site www.upf.br/ppgciamb.

2.5 Comissão de Seleção recomenda que os candidatos realizem contato prévio com os orientadores sugeridos anteriormente à inscrição.

2.4 Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá preencher as informações solicitadas no site de inscrição no link (<https://secure.upf.br/apps/posgraduacao/posMobile>) e anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Pré-projeto de dissertação com até 06 (seis) páginas;
- b) Cópia do documento de identidade e CPF, para brasileiros;
- c) Cópia do passaporte, para estrangeiros não residentes no Brasil;
- d) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro, para estrangeiros residentes no

Brasil;

e) Diploma da graduação (cópia) ou comprovante de conclusão do curso. Para egressos da UPF, o sistema buscará o diploma para importação. Os candidatos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início do semestre letivo (março de 2020) poderão se inscrever no processo seletivo mediante a apresentação de declaração de próprio punho de previsão de conclusão ou atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar colação de grau no ato da matrícula, caso selecionados;



f) Cópia do histórico de graduação para candidatos graduados, ou boletim acadêmico para candidatos com previsão de conclusão até março de 2020;

g) Uma foto 3×4;

h) Currículo Lattes completo a partir de 2015. Os candidatos deverão apresentar comprovação do currículo por ocasião da inscrição, de acordo com o Anexo I;

i) Tabela de pontuação do Currículo Lattes, em anexo (Anexo I), conforme Qualis;

j) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);

k) Duas cartas de recomendação, fornecidas por professores ou pesquisadores não vinculados ao programa (Anexo II) que deverá ser encaminhado diretamente pelo professor ou pesquisador para o e-mail ppgciamb@upf.br.

2.6 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do PPGCiamb, após análise da documentação apresentada. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

2.7 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site www.upf.br/ppgciamb do PPGCiamb, a partir das 14 horas do dia 17 de novembro de 2019.

III – DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas até 12 vagas para o curso de Mestrado em Ciências Ambientais.

3.2 O PPGCiamb reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste Edital.

IV – DA SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 O processo seletivo estará a cargo da Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do Programa.

4.2 O processo seletivo contará com as seguintes etapas:

Etapa 1. Análise do boletim acadêmico ou histórico de graduação e currículo Lattes

Etapa 2. Entrevista

Na entrevista, serão considerados o pré-projeto, bem como a clareza de exposição e a capacidade argumentativa do candidato. Será avaliada ainda a adequação do candidato, a partir de seu currículo, para os estudos de pós-graduação na área.

O PPGCiamb entrará em contato, por intermédio do e-mail fornecido quando de sua inscrição, para agendar data e horário para realização da entrevista.

Etapa 3. Análise do pré-projeto de dissertação

O pré-projeto de dissertação, com até 06 (seis) páginas, incluindo nestas a bibliografia básica e o cronograma, deverá possuir os seguintes itens:

a) Identificação do candidato apenas pelo número do seu CPF, número do passaporte ou número do Registro Nacional de Estrangeiro, conforme o caso;

b) Título;

- c) Qualificação do principal problema a ser tratado;
- d) Objetivos;
- e) Bibliografia básica;
- f) Cronograma.

A análise do pré-projeto de dissertação é etapa classificatória do processo de seleção. Projetos que ultrapassem o número limite de páginas estabelecidos neste edital serão automaticamente excluídos do certame.

A análise do pré-projeto levará em conta a clareza na enunciação do problema a ser tratado, a probabilidade de exposição e justificação teórica do mesmo, bem como a adequação da bibliografia básica e do cronograma de atividades.

4.3 A nominata dos candidatos selecionados no processo seletivo será divulgada a partir das 14 h do dia 29 de novembro de 2019, no site do programa do PPGCiamb.

4.4 Ao conjunto das etapas serão atribuídas notas de zero a dez, resultantes da média das notas obtidas nas diferentes etapas do processo seletivo.

- a) Histórico de graduação ou boletim acadêmico e currículo Lattes (peso 5,0);
- b) Entrevista (peso 3,0).
- c) Pré-projeto (peso 2,0);

V – DOS RECURSOS

5.1 O prazo para a interposição de recurso será de 24 h a partir da divulgação dos resultados, constando de justificativa da solicitação.

VI – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

6.1 Os candidatos serão classificados com base na média obtida nas diferentes etapas do processo seletivo, respeitadas as vagas constantes neste Edital.

6.2 Serão consideradas para efeito de desempate as notas obtidas nesta ordem de prioridade:

- 1º) Histórico de graduação ou boletim acadêmico e currículo Lattes;
- 2º) Entrevista;
- 3º) Pré-projeto.

6.3 As matrículas serão realizadas no período de 11 até 13 de dezembro de 2019, nos turnos da manhã (das 8h às 11h) e da tarde (das 13h30min às 17h), na Secretaria do PPGCiAmb.

VII – DO CURSO

7.1 O aluno do PPGCiamb deverá integralizar no mínimo 24 créditos em disciplinas. São obrigatórias para todos os alunos as disciplinas de Meio Ambiente Ciência e Sociedade, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais, Conservação de Recursos Naturais, Seminários I, Seminários II, Estágio de Docência I e II (obrigatório para todos os bolsistas). Cada crédito equivale a 15 horas/aula. Além dos créditos em disciplinas, o aluno deverá se matricular nas disciplinas de Orientação I a IV para a elaboração da dissertação, mas que não integralizam créditos.



PPG Ciamb
Programa de Pós-Graduação
em Ciências Ambientais

7.2 A comprovação de proficiência em língua inglesa é obrigatória para o curso de Mestrado em Ciências Ambientais e deverá ser feita até a matrícula para o terceiro semestre.

7.3 A partir da efetivação da matrícula no Programa de Mestrado em Ciências Ambientais o acadêmico estará submetido ao Regimento vigente do PPG Ciamb e aos demais regimentos da UPF.

VIII – DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1 O PPG Ciamb poderá oferecer bolsas de estudo FUPF em conformidade com as políticas da Fundação Universidade de Passo Fundo para os Programas de mestrado.

8.2 A seleção de bolsistas será regida por edital expedido pela Comissão de Bolsas do PPG Ciamb, após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os resultados do presente Processo Seletivo são válidos exclusivamente para ingresso no primeiro período letivo de 2020 e até o final do período de primeira matrícula dos candidatos selecionados, não sendo necessária a guarda da documentação apresentada na inscrição.

9.2 O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.

9.3 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

9.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo CPG em primeira instância e pelo Colegiado do PPG Ciamb como instância subsequente.

Passo Fundo, 15 de agosto de 2019.

Comissão de Seleção em Ciências Ambientais
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais



PPGCiamb
Programa de Pós-Graduação
em Ciências Ambientais

Principais datas do processo seletivo de 2020/1

Período de inscrição	02 de setembro até 15 de novembro de 2019
Entrega da documentação	02 de setembro até 15 de novembro de 2019
Homologação das inscrições	17 de novembro de 2019
Entrevistas	18 até 28 de novembro de 2019
Divulgação dos resultados	29 de novembro de 2019
Matrículas	11 até 13 de dezembro de 2019
Início das aulas	02 de março de 2020